



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 06/2017

Recondução do membro de notório saber na área técnica administrativa.

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso IX e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Reconduzir o Prof. Dr. Luiz Eugênio Garcez Leme para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, como membro de notório saber na área técnica administrativa, conforme previsto no inciso IX, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda:
- Artigo 2º** - O mandato do Professor acima indicado será de 02 (dois) anos, com início na data de publicação deste Ato, nos termos do §3º do artigo 12 do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda.
- Artigo 3º** - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 02 de junho de 2017.

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana-Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo

